



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS



Projeto de lei Nº 003/2021, de 06 de Abril de 2021.



“DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, por seus representantes aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado “Rua Manoel Rodrigues dos Santos”, o logradouro público que se inicia na esquina na casa da Francislene Aparecida Tonasso Queiroz, Nº34 até a casa do Paulo Jesus Teperino, Nº500, estando tal logradouro paralelo à Rua Nelson de Lima Costa.

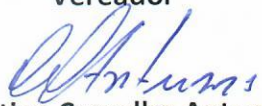
Art.2º - Fica Proibido estacionar veículos neste logradouro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela Dalva, 06 de Abril de 2021.


Ideraldo José Magalhães
Vereador


Carlos Arthur Tonázio
Vereador


Cristian Carvalho Antunes
Vereador


Shirlei Coutinho da Costa Garcia
Vereadora


Wesley Coutinho Queiroz
Vereador

